



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 001/2022
Decisão : 004/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Demandas da 2ª Reunião do Fórum dos Coordenadores das Câmaras Especializadas do Crea-PE, realizada no dia 19/11/2019.
Interessado : Coordenação de Análise Técnica – CAT do Crea-PE

EMENTA: Delega competência à Coordenação de Análise Técnica - CAT para encaminhar à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 001/2022, realizada no dia 19 de janeiro de 2022, através de videoconferência, apreciando a necessidade de renovação anual dos atos de delegação de competências de atribuições das Câmaras Especializadas, para às divisões do Crea-PE, em virtude da renovação anual de 1/3 de seus membros; considerando a necessidade de encaminhar à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada, em virtude de demanda apresentada pelo Coordenador da CEEMMQ, lastreada em entendimento do Fórum dos Coordenadores das Câmaras Especializadas do Crea-PE, realizada no dia 19 de novembro de 2019, **DECIDIU, por unanimidade, 1. Delegar competência à Coordenação de Análise Técnica - CAT para encaminhar à diligência as solicitações de cancelamento de ART, antes de serem submetidos ao julgamento desta Câmara Especializada, 2. Revisar esta Decisão anualmente prevalecendo sua validade até a nova edição aprovada; e, 3. Revogar as disposições em contrário e entrar em vigor a partir desta data. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Presentes os Conselheiros: Cássio Victor de Melo Alves, Juscelino dos Anjos Bourbon (no exercício da titularidade) e Severino Gomes de Moraes Filho. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2022.

Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ